

MATRÍCULA N.º

34.098

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão - Paraná

ANO 2.007

FICHA 1

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 34.098.-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira

Escrivente - Port. n.º 022/95

28 de Fevereiro de 2007.- Prot. n.º 206.923.-

IMÓVEL: Lote de Terras n.º.07-Remanescente, da Gleba n.º1, 3ª parte, da Colônia Mourão, situado na planta do Jardim Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade e Comarca, com a área de 55.058,00m², com os seguintes limites e confrontações: A NORDESTE: Por uma linha seca e reta, com o rumo de SE 65°15'NO e distância de 400,00 metros, confronta-se com o lote n.º.05; A SUDESTE: Por uma linha seca e reta, com o rumo de SO 20°20'NE e distância de 216,00 metros, confronta-se com a estrada Campo Mourão à Maringá; A SUDOESTE: Por uma linha seca e reta, com o rumo de SE 62°58'NO e distância de 52,00 metros, confronta-se com o lote n.º.08. Por mais duas linhas secas e retas, confronta-se com o lote n.º.07-A; a primeira, com o rumo de SO 21°45'NE e a distância de 72,00 metros e a segunda, com o rumo de SE 59°04'NO e distância de 393,00 metros; A NOROESTE: Pelo Rio Km 119.-

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA SOL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.317.438/0001-05, com sede e foro na Rua Néo Alves Martins n.º.2.819, Maringá - PR.

Registro anterior n.º.17.949, do livro 2 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos: Nihil.- 20.03.2007.-

Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira

Escrivente - Port. n.º 022/95

AV-1/34.098.- Prot. n.º.206.923.- 28.02.2007.- **TÍTULO:**

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.- Procedi a presente averbação para constar que a presente matrícula, originou-se de Processo de Retificação Administrativa constante no artigo 213, inciso I, "a", da Lei 6.015/73.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IX do Decreto Judiciário n.º.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: nihil.- 20.03.2007.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira

Escrivente - Port. n.º 022/95

Av-2/34.098.- Prot. n.º.206.923.- 28.02.2007.- **TÍTULO:**

GRAVAME.- Procedi a presente averbação para constar o imóvel objeto do presente registro acha-se gravado com seguinte ônus:

Continua no verso

MATRICULA Nº 34.098.-

FICHA-VERSO.-

(CONTINUAÇÃO AV-2/34.098.-) TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: SINDICATO DOS EMPREG EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAMPO MOURAO.- RÉU: IMOBILIARIA SOL LTDA.- FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, JOSE MILTON DA SILVA, da Junta de Conciliação e Julgamento desta Cidade, em 26 de março de 1.996, Processo n.303/95, que fica arquivado.- VALOR: R\$.1.661,15 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos).- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO: Fração ideal de terras correspondente a 1.000,00m² da área total de 55.058,00m², do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta do R-1/17.949, do Livro 2-RG deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos:- NIHIL.- 20.03.2007.- Dou fé.- O oficial.-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n.º 622/99

Av-3/34.098.- Prot. n.º.206.771.- 13.02.2007.- TÍTULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO.- Procedi a presente averbação, por Carta de Arrematação - Imóvel, datada de 08.02.2007, emitida pela Justiça do Trabalho 9ª Região, de Campo Mourão-PR, que fica arquivado, neste ato representada por, JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, que autorizou o cancelamento da Penhora registrada sob n.º.1/17.949 e averbada sob n.º. 02, na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário n.º.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos:- 100 VRC.- 20.03.2007.- Dou fé.- O Oficial.-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n.º 622/99

R-4/34.098.- Prot. n.º.206.771.- 13.02.2007.- TÍTULO: ARREMATAÇÃO.- TRANSMITENTE: IMOBILIARIA SOL LTDA, já qualificada.- ADQUIRENTE: OVIDIO SANTOS MOREIRA, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º.3.607.262-8-SSP-PR e do CPF n.º.437.079.479-04, casado com EVELIN MARA MOREIRA, brasileira, portadora da CI/RG n.º.3.509.524-1-SSP-PR e do CPF n.º.528.457.299-87, residentes e domiciliados na Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves n.º.1.217, em Campo Mourão-PR.- FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação - Imóvel, extraído dos Autos n.º.00303-1995-091-09-00-5(91 RT 303/1995), expedido pela Justiça do trabalho 9ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, datada em 08.02.2007, assinado por, JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, Juíza do Trabalho.- VALOR: R\$.6.000,00.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- A Fração ideal de terras medindo 1.000,00m², no imóvel objeto da presente matrícula. Foram apresentados: Certidão de Dispensa da apresentação das Certidões Negativa Municipal; de Débitos de Tributos Estaduais e CND/INSS, emitidas em 27.02.2007; Continua fls. n.º 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRICULA Nº

34.098

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão - Paraná

ANO 2.007

FICHA 2

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n.º 022/96

OFICIAL

(CONTINUAÇÃO R-4/34.098.-) FUNREJUS guia sob
n.º.34191.98076.50076.000335.17203.434208.6, recolhida no
valor de R\$.12,00, em 27.02.2007; DAM-ITBI guia
n.º.0035/2007, recolhida em 26.02.2007.- Emolumentos:-1260
VRC.- 20.03.2007.- Dou fé.- O Oficial.

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n.º 022/96

R-5/34.098.- Prot. n.º.220.838.- 10.03.2009.- TÍTULO:
PENHORA.- AUTOR: MASSAO MARCOS NAKAYAMA.- REU: IMOBILIARIA
SOL LTDA.- FORMA DO TÍTULO: Auto de Arresto e Depósito,
assinado pelo Oficial de Justiça ZEPERINO VILAS BOAS, em
17.10.2007, em cumprimento ao Mandado expedido pelo 1.º
Juizado Especial Cível de Maringá-PR, extraído dos autos
2006.1799-2 de EXECUÇÃO. OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- 5%
sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- FUNREJUS
conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.- 23.03.2009.
Dou fé.- O Oficial:-

Elizângela Cecilio Mota dos Reis
Escrivente - Portaria n.º 022/96

R-6/34.098.- Prot. n.º.229.738.-21/06/2010.- TÍTULO:
PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO
MOURAO.- REU: IMOBILIARIA SOL LTDA.- FORMA DO TÍTULO:
Instrumento Judicial de Auto de penhora expedido pelo Juízo
de direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR,
em 06.02.2007, em cumprimento ao mandado expedido nos Autos
018/2004 de Execução de Título Extrajudicial, assinado pelo
Oficial de Justiça ARACELY NATAN JARDIM.-OBEJTO DO PRESENTE
REGISTRO: A área medindo 28.144,97m2 do imóvel objeto desta
matrícula.- FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da
C.N.C.G.J.PR.-05.07.2010.- Dou fé.- O Oficial

Segue ficha no verso.-

MATRICULA N° 34.098.-

FICHA N° 2-VERSO.-

Av-7/34.098.- Prot. n° 248.788.- 07/12/2012.- TITULO:-
RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.- Procedi a presente averbação
 por Ofício n° 1575/2012-gsc de Penhora, expedido pelo 1º
 Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de
 Maringá-PR, datado em 06.12.2012, em cumprimento aos autos
 n° 2006.1799-2 de Ação de Cobrança, para constar a
 Retificação no Registro R-5 da presente matrícula, para que
 passe a constar a substituição do Autor, que passa a ser:
 PAULO FERNANDO CATHERINI PRIETO, CPF n° 053.942.478-11.,
 Ficando ratificado os demais termos.- Isento do FUNREJUS
 conforme art 32, inciso IX do Decreto Judiciário n° 153/99
 (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).-
 Emolumentos: 630VRC.-28-12-2012.- Dou fé.- O Oficial:-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
 Escrevente - Portaria n° 022/98

R-8/34.098.- Prot. n° 257.369.- 21/01/2014.- TITULO:-
PENHORA.- AUTOR: CELSO CECÍLIO, CELSO APARECIDO TERUEL e
LUIS LIMA.- REU: IMOBILIARIA SOL LTDA.- FORMA DO TITULO:-
 Termo de Penhora, expedido em 13.11.2013, em cumprimento aos
 autos n° 771/2003 de Procedimento Ordinário, expedido pelo
 Juízo de Direito da 4ª Secretaria Cível - Foro Central da
 Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR.- FOI
 APRESENTADO: FUNREJUS, guia sob
 n° 00194.57696.91368.900595.00033.172214-7, recolhida em
 03.02.2014, no valor de R\$.662,46.- Emolumentos:- 1260 VRC.-
 20.02.2014.- Dou fé.- O Oficial:-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
 Escrevente - Portaria n° 022/98

Av-9/34.098.- Prot. n° 258.522.-21/03/2014.- TITULO:-
RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.- Procedi a presente averbação de
 Retificação nos termos do Art. 213, I "a", da Lei 6.015/73,
 para retificar o R-8, da presente matrícula, para que passe
 a constar a fração ideal de terras penhorada dos autos
 771/2003 como sendo: "Parte ideal de terras medindo
 23.210,13m²".- Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso IX
 do Decreto Judiciário n° 153/99, (alterado pelo Decr.
 Judiciário 251/99).- Emolumentos: NIHIL.- 24.03.2014.- Dou
 fé.- O Oficial:-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
 Escrevente - Portaria n° 022/98

Segue ficha n° 03.-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Imóvel

MATRÍCULA Nº

34.098

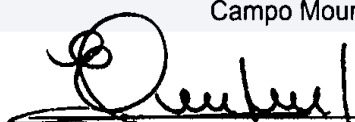
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

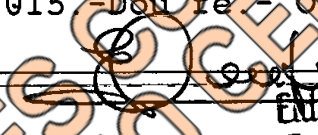
2.015

ANO 3

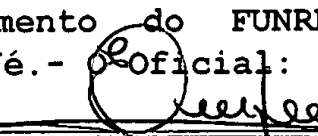
FICHA


 Elda Ap.ª Wessel Teixeira
 OFICIAL - Escrevente - Port. nº 022/96

R-10/34.098.- Prot. nº.270.065.- 27/08/2015.- TITULO:
 PENHORA.- AUTOR: JOÃO IVAO TIUJO.- REU: IMOBILIARIA SOL
 LTDA.- FORMA DO TITULO: Termo de Penhora, expedido pelo
 Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR,
 assinado pelo Oficial MARIA ELVIRA RIBAS XAVIER DA SILVA, em
 cumprimento aos autos nº.1546/2011 de Ação de Execução de
 Título Extrajudicial, em data de 20.05.2014.-OBJETO DO
PRESENTE REGISTRO: Fração ideal de 23.160,13m² do imóvel da
 presente matrícula, de propriedade de IMOBILIARIA SOL
 LTDA.-FOI APRESENTADO: FUNREJUS, guia sob
 nº.10493.42155.2000.200046.00087.150116-1-00000000102526,
 recolhida em 04.09.2015, no valor de R\$.1.025,26.-
 Emolumentos:1294VRC.-18-09-2015.-Dou fé.-O Oficial:


 Elda Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. nº 022/96

R-11/34.098.- Prot. nº.272.192.- 22/12/2015.- TITULO:
 PENHORA.- AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.- REU:
 IMOBILIARIA SOL LTDA, inscrita no CNPJ nº.
 75.317.438/0001-05.- FORMA DO TITULO: Auto de Penhora,
 Depósito e Avaliação, expedido pela Justiça Federal - Seção
 Judiciária do Paraná - Central de Mandados - Campo
 Mourão-PR, assinado pelo Oficial IVAN ROBERTO CENCI, em
 cumprimento aos autos nº.5012071-49.2014.4047003 de Execução
 Fiscal, em data de 10.11.2015.-OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:
 Fração ideal pertencente a executada, correspondente a
 54.058,00m².- Expedido Ofício nº.586/2015, o qual solicitou
 o pagamento do emolumentos de R\$-95,72=573VRC, a este Ofício
 Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de
 R\$-14,57.-22/12/2015.- Dou fé.-O Oficial:


 Elda Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. nº 022/96

R-12/34.098.- Prot. nº.281.773.- 11/05/2017.- TITULO:
 PENHORA.- AUTOR: JOÃO IVAO TIUJO.- REU: IMOBILIARIA SOL
 LTDA.- FORMA DO TITULO: Auto de Penhora e Depósito, expedido
 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo
 Mourão-PR, assinado pelo Oficial ARTUR SANTOS FILHO, em
 cumprimento aos autos nº.0011734-25.2015.8.16.0058 de
 Execução de Título Extrajudicial, em data de 15.09.2016.-
OBSERVAÇÃO:- Fração ideal de 30.897,87m² do imóvel objeto da
 presente matrícula.- FOI APRESENTADO: FUNREJUS, guia sob
 Continua no verso

MATRICULA N°. 34.098.-

FICHA N°. 03-VERSO.-

(CONTINUAÇÃO R-12/34.098.-) n°. 10493.42155 20000.100048
 00247.693484-6-71310000102526, recolhida em 13.04.2017, no
 valor de R\$.1.025,26.- Emolumentos: 1.294 VRC.-
 07.06.2017.-Dou fé.- O Oficial. Elda Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. n° 022/96

R-13/34.098.- Prot. n°. 282.863.- 07/07/2017.- TITULO:
 PENHORA.- AUTOR: HIROFUMI KANESHIRO, CPF n°. 009.801.889-20.-
REU: IMOBILIARIA SOL LTDA, inscrita no CNPJ n°. 75.317.438/0001-05, representada por TAKAJI SUZUKI.- FORMA
DO TITULO: Termo de Penhora, expedido pela 7ª Vara Cível da
 Comarca de Maringá-PROJUDI, em cumprimento aos autos
 n°. 22303-14.2015.8.16.0017 de Ação de Cumprimento de
 Sentença, em data de 13.06.2017.- OBJETO DO PRESENTE
REGISTRO: parte ideal de 54.058,00m2 do imóvel desta
 matrícula.- FOI APRESENTADO: FUNREJUS, guia sob
 n°. 10493.42155 20000.100048 00247.700958-4-71310000040859,
 recolhida em 13.04.2017, no valor de R\$.408,59.
 Emolumentos: 1294VRC.-19-07-2017.-Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. n° 022/96

R-14/34.098.- Prot. n°. 288.254.- 29/05/2018.- TITULO:
 PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO
 MOURAO.- REU: ORGANIZACAO COMERCIAL E IMOBILIARIA TRIVELATTO
 LTDA.- FORMA DO TITULO: Auto de Penhora e Depósito, expedido
 pelo Juízo de Direito da 1ª da Fazenda Pública da comarca de
 Campo Mourão-PR, assinado pelo Oficial JOÃO GUEDES DA SILVA,
 em cumprimento aos autos n°. 00229.67.1997.8.16.0058 de
 Execução Fiscal, em data de 29.05.2018.- Expedido Ofício
 n°. 308/2018, o qual solicitou o pagamento dos emolumentos de
 R\$.117,52 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do
 FUNREJUS no valor de R\$.1,86.- 08/06/2018.- Dou fé.- O
 Oficial:-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. n° 022/96

Av-15/34.098.- Prot. n°. -293.985.- 27/03/2019.- TITULO:
 INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
 por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional
 de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
 n°. 201903.2613.00752671 -IA-109, processo
 n°. 00020283520018160017, expedido pelo STJ - Superior
 Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Maringá -> PR -
 1ª Vara da Fazenda Pública, em data de 26.03.2019, para
 Continua fls. n°. 4

MATRÍCULA N.º de Registro
Eletrônico de Imóveis

34.098

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão - Paraná

ANO 2.019

FICHA 4

Escritura - Portaria nº 022/90

(CONTINUAÇÃO Av-15/34.098.-) constar a Indisponibilidade de IMOBILIARIA SOL LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º. 75.317.438/0001-05.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-29/03/2019.- Dou fé.-

Escritura - Portaria nº 022/90

R-16/34.098.- Prot. n.º.294.139.- 05/04/2019.- TITULO: PENHORA.- AUTOR: ANEZIO SOARES DE CARVALHO.- REU: IMOBILIARIA SOL LTDA.- FORMA DO TITULO: Certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado pela MARIA GEILSA NUNES DE ANDRADE DA SILVA, em cumprimento aos autos n.º.0008831-80.2016.8.16.0058 de Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Maringá-PR extraída dos autos n.º.2988-20.2003.8.16.0058 de Cumprimento de Sentença, em data de 05.04.2019.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- parte ideal medindo 54.058m2 pertencentes à Ré.- FOI APRESENTADO: FUNREJUS, guia sob n.º.10493.42155.20000.100048.00462.781345-9-78720000030365, recolhida em 24.04.2019, no valor de R\$.303,65.- Emolumentos: R\$.249,67 = 1.294 VRC.- 03.05.2019.- Dou fé.-

Escritura - Portaria nº 022/90

Av-17/34.098.- Prot. n.º.-295.793.- 02/07/2019.- TITULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.201906.2814.00851961-IA-210, processo n.º.00160814020098160017, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Maringá -> PR - 1ª Vara da Fazenda Pública, em data de 28.06.2019, para constar a Indisponibilidade de IMOBILIARIA SOL LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 75.317.438/0001-05.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-09/07/2019.- Dou fé.-

Escritura - Portaria nº 022/90

Escritura - Portaria nº 022/90

Segue ficha no Verso

MATRICULA Nº34.098.-

FICHA Nº04-VERSO.-

R-18/34.098.- Prot. nº.295.824.- 03/07/2019.- TITULO:
 PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO
 MOURAO.- REU: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA
 TRIVELATTO LTDA.- FORMA DO TITULO: Auto de Penhora e
 Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível
 da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado pelo Oficial JOÃO
 GUEDES DA SILVA, em cumprimento aos autos
 nº00229.67.1997.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de
 29.05.2018.- Expedido Ofício nº.511/2019, o qual
 solicitou o pagamento do emolumentos a este Ofício
 Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS.- 12/07/2019.-
 Dou fé.-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escriturante - Portaria nº 022/90

Av-19/34.098.- Prot. nº.299.080.- 08/01/2020.- TITULO:
 INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE MATRICULA.- Procedi a presente
 averbação por Ofício nº.2.744/2019 de Registro de
 Sentença Usucapião, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo
 Mourão-PR - PROJUDI, em data de 22.11.2019, assinado por
 GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA, autos
 nº.0010542-23.2016.8.16.0058, de Usucapião
 Extraordinária., nesta cidade e Comarca, para constar que
 em face o usucapião acima, o Lote de Terras nº.07-Rem-A,
 da Gleba nº1, 3ª parte, da Colônia Mourão, situado na
 planta do Jardim Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade e
 Comarca, com a área de 10.224,14m², com os seguintes
 limites e confrontações: A NORDESTE: Por linha seca e
 reta, rumo 65°15'-SE, confronta com o Lote nº.05, numa
 extensão de 103,00 metros. A SUDESTE: Por linha seca e
 reta rumo de 25°02'23"SO, confronta com área do Lote nº
 07-Remanescente, e caminho de acesso, numa extensão de
 110,23 metros. A SUDOESTE: Por uma linha seca e reta rumo
 59°38'26"NO, confronta com o Lote nº 07-A, numa extensão
 de 103,00 metros. A NOROESTE: Faz divisa pela margem
 direita do Rio Km 119", destado desta matricula acha-se
 matriculado sob nº.52.308, no Livro 2-RG deste Ofício
 Imobiliário.- Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso
 X do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr.
 Judiciário 251/99).-Emolumentos: JUSTICA GRATUITA.-
 04.02.2020.- Dou fé.-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escriturante - Portaria nº 022/90

Segue ficha nº05.-

MATRÍCULA N.º Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

34.098

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.020

FICHA 5

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria nº 022/90

Av-20/34.098.- Prot. n.º.-300.768.- 06/05/2020.- TÍTULO:
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
n.º.202005.0517.01137221-IA-790, processo n.º.0005333122
0108160017, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de
Justiça -> PR - Paraná - PR - Maringá -> PR - 1ª Vara da
Fazenda Pública, em data de 05.05.2020, para constar a
Indisponibilidade de IMOBILIARIA SOL LTDA, inscrita no
CNPJ n.º. 75.317.438/0001-05.- Isento do recolhimento do
FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto
Judiciário n.º 153/99.-13/05/2020.- Dou fé.-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria nº 022/90

R-21/34.098.- Prot. n.º.306.567.- 26/04/2021.- TÍTULO:
PENHORA.- AUTOR: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO
MOURAO.- REU: IMOBILIARIA SOL LTDA.- FORMA DO TÍTULO:
Ofício n.º.47-2021 de Averbação da Penhora, expedido pelo
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da
Comarca de Campo Mourão-PR, em data de 23.04.2021,
assinado por SEBASTIANA MACHADO BORGES, autos
n.º.0006930-48.2014.8.16.0058, de Execução Fiscal.-
Expedido Ofício n.º.074/2021, o qual solicitou o pagamento
do emolumentos a este Ofício Imobiliário, e o
recolhimento do FUNREJUS.- Selo Digital
n.º.0181725MJA00000001281213.- 03/05/2021.- Dou fé.- O
Oficial: Maximino César Lisboa

- Oficial -

R-22/34.098.- Prot. n.º.307.282.- 24/05/2021.- TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: FAZENDA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO.- REU: IMOBILIARIA SOL LTDA.-
FORMA DO TÍTULO: Ofício n.º.47-2021 de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª
Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado por
SEBASTIANA MACHADO BORGES, em cumprimento aos autos n.º.0006930-
48.2014.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de 24.05.2021.- Expedido Ofício n.º.104/2021, o
qual solicitou o pagamento dos emolumentos de R\$.92,64 a este Ofício Imobiliário, e o

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.1,86/- Selo Digital nº.
0181725MJAA0000000136321Z.- 15/06/2021.- Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisboa
Oficial

R-23/34.098.- Prot. nº.310.753.- 18/10/2021.- TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, - ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº.75.904.524/0001-06.- RÉU: IMOBILIÁRIA SOL LTDA, inscrita no CNPJ nº.75.317.438/0001-05.- FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito Público, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão - PROJUDI, assinado pelo téc. Jud. Cumpridor de Mandados Eliandro Rodrigues de Oliveira, em cumprimento aos autos nº.0002208-29.2018.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de 22.09.2021.- Expedido Ofício nº.180/2021, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de R\$.305,23 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.119,17.- Selo Digital nº.F172J.4YqPH.PZZZV-GPOef.ejD9f.- 03/11/2021.- Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisboa
Oficial

Av-24/34.098.- Prot. nº.321.215.- 09/03/2023.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº.202303.0916.02595739-IA-290, processo nº. 00089463520138160017 de Cumprimento de Sentença, expedida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Maringá -> PR - 7ª Vara Cível, em data de 09.03.2023, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de IMOBILIARIA SOL LTDA, CPF nº.75.317.438/0001-05.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$.154,98 = 630,00 VRC.- Selo Digital nº.SFRIL.EEKN7.RH42C-RwbJk.F172q.- 05/04/2023.- Dou fé.- O Oficial:

Angela Cecílio Mota dos Reis
ESCREVENTE

R-25/34.098.- Protocolo nº.323.811.- 21/07/2023.- TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR, inscrita no CNPJ nº. 75.904.524/0001-06.- RÉU: IMOBILIARIA SOL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 75.317.438/0001-05.- FORMA DO TÍTULO: Ofício nº.643/2023 de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Campo Mourão - PROJUDI, em data de 20.07.2023, assinado por DEJAIR PALMA, autos nº.0004857-25.2022.8.16.0058 de Execução Fiscal.- Expedido Ofício competente, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de R\$.319,83 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.84,41.- Selo Digital nº.SFRILAJrHP.CHXoh-JYNWZ.F172q.- 27/07/2023.- Dou fé.- O Oficial: Maximino César Lisboa
Oficial

Segue ficha nº06.-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

34.098

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS - CAMPO MOURÃO - PR

CNM: 085217.2.0034098-94

FICHA

6

RUBRICA

Maximino César Lisboa
Oficial

Av-26/34.098.- Protocolo n.º.330.046.- 27/05/2024.- **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.-** Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.202405.2710.03353588-IA-710, processo n.º.00339934520128160017, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 01E Vara do Cível de Maringá-PR, em data de 27.05.2024, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de IMOBILIARIA SOL LTDA, CPF n.º.75.317.438/0001-05.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital n.º.SFRILjJCnP.cviDp-jqqMt.F172q.- 06/06/2024.- Dou fé.- O Oficial

Oficial

Av-27/34.098.- Protocolo n.º.336.619.- 27/03/2025.- **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.-** Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.202503.2713.03919747-IA-908, processo n.º.00063015020098160058, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná > Superior Tribunal de Justiça > Campo Mourão-PR > 1ª Vara do Cível e da Fazenda Publica, em data de 27.03.2025, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de IMOBILIARIA SOL LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 75.317.438/0001-05.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital n.º.SFRILyEoN7.s5jP2-ZWse3.F172q.- 01/04/2025.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

ESCREVENTE

PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital